

PORTARIA Nº 092/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **CLODOALDO MENDES MARINHO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 8,9 (oitó vírgula nove) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **CLODOALDO MENDES MARINHO**, matrícula nº 995701, nomeado em 15/10/2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II - 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 19/10/2018, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 161 Janeiro 20 19
Nº 11460
UMUARAMA 16, 01 20 19
Jmari Quon
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS